



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.**  
**CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS**

---

---

**ANEXO VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74**

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº75/17**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº44/17**

Registro de preço relativo à Aquisição de Utensílios de cozinha e outros para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, CRAS e Serviços Urbanos desse município.

Em cinco de setembro de 2017, reuniram-se como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, com sede a Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro, Conceição das Pedras – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.908/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Prefeito José Airton Pereira e a empresa Supermercado MDM Ltda, com sede na Rua José Vitor, 16, centro, na Cidade de Conceição das pedras - MG inscrita no CNPJ sob o nº 10.173.427/0001-45 doravante denominada Empresa Registrada, neste ato representada pelo Sr. Denilson Raimundo Silva, que lavram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão nº 44/2017, que objetiva Registro de preço relativo à Aquisição de Utensílios de cozinha e outros, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Conceição das Pedras/MG, observadas as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e o percentual, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**ART 1º** - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, delineando especificações, quantitativos e preços dos materiais registrados, bem como todas as condições e regras para sua utilização.

**ART 2º** - O Órgão Gerenciador desta ARP obriga-se a:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, do fornecedor para atendimento às necessidades da Administração;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**ART 3º** - O Fornecedor Registrado obriga-se a:

- a) Assinar o contrato de aquisição com o órgão participante desta Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quando solicitado;
- b) Fornecer os produtos solicitados de acordo com edital.
- c) Fornecer os produtos conforme especificações e quantidades descritas nas solicitações;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- e) Fornecer sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento dos produtos, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- f) Em havendo necessidade, no que preceitua o art. 65, §1º, da lei 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.

CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS

h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando ainda a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

**ART 4º** - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é até 12 meses a contar da data de sua assinatura ou até a entrega satisfatória dos produtos.

**ART 5º** - Os valores registrados nesta ARP são os seguintes:

Quant	UNIDADE	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Açucareiro,Aço inox (350g), c/ colher ,Marca catuai ,Modelo catuai	Unidade	5	28,00	140,00
02	Bacia,de plástico em popietileno, capacidade de 8 litros ,Marca plasmont ,Modelo plasmont	Unidade	15	3,00	45,00
05	Bule,de alumínio, com cabo de madeira, capacidade de 3 litros ,Marca nicapo ,Modelo nicapo	Unidade	5	26,90	134,50
06	Caixa Organizadora,Em Plástico, na cor branca, com tampa e trava, com capacidade de 29 litros. ,Marca santana ,Modelo santana	Unidade	18	28,00	504,00
08	Caldeirão de Alumínio,20 litros, c/ tampa e 2 alças laterais ,Marca arara ,Modelo arara	Unidade	6	85,00	510,00
11	Caneca, alumínio 3 lts ,Marca arara ,Modelo arara	Unidade	20	25,00	500,00
12	Caneca, de Alumínio,cabo de madeira, 5 litros ,Marca arara ,Modelo arara	Unidade	4	37,00	148,00
13	Cesto Empilhavel, Expositor (Gondola Plástico),Tamanho M, (aproximadamente 57,5 x 42,0 x 29,0) (cor branco, bege ou preto) ,Marca maxicaixa ,Modelo maxicaixa	Unidade	45	19,00	855,00
14	Chaleira,de alumínio, capacidade 2 litros ,Marca nicopan ,	Unidade	4	36,90	147,60
15	Chaleira, de Alumínio, 5 litros (alça de madeira) ,Marca havai ,	Unidade	3	86,00	258,00
18	Colher refeição descartável,, (aproximadamente 18cm) ,Marca copoplast	Pacote 50 Unidades	100	2,50	250,00
21	Copo,de vidro	Unidade	45	2,900	130,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.

CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS

	alto, liso, 340ml ,Marca nadir ,Modelo nadir				00
22	Copo, de vidro,190ml ,Marca nadir ,Modelo nadir	Caixa 24 Unidades	10	19,00	190,00
23	Escumadeira,telada, cabo longo( no minimo 20cm de diametro) ,Marca catuai ,Modelo catuai	Unidade	6	25,00	150,00
26	Faca em Aço Inox, 25cm e cabo de madeira ,Marca tramontina ,Modelo tramontina	Unidade	15	10,00	150,00
28	Forma, Bolo Redonda de Aluminio,média, (3 litros) ,Marca erca ,Modelo erca	Unidade	6	15,00	90,00
29	Forma, Bolo Redonda de Aluminio, para Pudim,22cm ,Marca erca ,Modelo erca	Unidade	7	9,50	66,50
30	Forma, Bolo Retangular de Aluminio,numero 4 (8,25l) ,Marca ALOESTE ,Modelo ALOESTE	Unidade	8	20,00	160,00
32	Forma, de Vidro,(pode ser usada em fornos e microondas) retangular 40,4cm x 24,9cm x 7cm ,Marca nadir ,Modelo nadir	Unidade	7	35,00	245,00
34	Forma, de Vidro, Retangular,,(para forno e microondas) 34,6cm x20,7cm x5,2cm ,Marca nadir ,Modelo nadir	Unidade	6	32,00	192,00
36	Garfo Plástico para Refeição,(descartav el), aproximadamente 18cm. ,Marca copoplast ,Modelo copoplast	Pacote 50 Unidades	100	2,30	230,00
37	Garrafa Térmica,capacidade de no minimo 1,8 litros e com pulsador e alça (cor preto) ,Marca aladin ,Modelo aladin	Unidade	15	54,00	810,00
39	Garrafa Térmica, 3 litros,em aço inox, com alavanca ,Marca termopro ,Modelo termopro	Unidade	8	270,00	2.160,00
42	Jogo de xícaras com pires,de vidro, para chá ,Marca nadir	Jogo 6 Unidades	10	29,00	290,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.

CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS

	,Modelo nadir				
45	Panela de Pressão Capacidade de 7 Litros,Fabricada em aço inox 18/10, de fundo triplo, cinco sistema de segurança com fechamento externo, cabo e alça reforçado, antitérmico, válvula de segurança em silicone, três pressões de cozimento: 5,10 e 15 psi (libras por polegadas quadradas). ,Marca rochedo ,Modelo rochedo	Unidade	12	160,00	1.920,00
46	Panela de Pressão com Capacidade para 4,5 Litros,em alumínio com revestimento interno e externo, antiaderente. ,Marca ramos ,Modelo ramos	Unidade	12	65,00	780,00
47	Panela de alumínio Capacidade de 2 Litros, (alumínio batido) ,Marca arara ,Modelo arara	Unidade	12	35,00	420,00
48	Panela, nº20,alumínio batido, com tampa ,Marca arara ,Modelo arara	Unidade	12	36,00	432,00
50	Panela, nº45,aluminio batido fundido, com tampa, alça de madeira ,Marca arara ,Modelo arara	Unidade	8	107,00	856,00
56	Porta Mantimentos em Polietileno com 5 Unidades,Cor Neutra ,quadrodo,(5,5L) (3,4L) (1,75L) (1,09L) (650ml) ,Marca jaguar ,Modelo jaguar	Conjunto	20	18,00	360,00
57	Prato - Avulso,de mesa, fundo em vidro temperado transparente resistente ao calor e quedas, com 22,5cm de diâmetro (no minimo) ,Marca nadir ,Modelo nadir	Unidade	150	3,40	510,00
58	Prato - Avulso, Rasos,de vidro, 22,5cm(no minimo) ,Marca nadir ,Modelo nadir	Unidade	12	3,50	42,00
62	Rolo para Abrir Massa,(40cm) ,Marca catuai ,Modelo catuai	Unidade	5	8,00	40,0
64	Tapoer,médio de plastico resistente,retangular,para	Unidade	40	7,00	280,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.

CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS

	freezer e microondas, com travas laterais, capacidade de 4 á 4,5 litros (pote alto) ,Marca erca ,Modelo erca				
66	Tapoer, Pequeno, de plastico resistente, retangular, para freezer e microondas, com travas laterais, capacidade de 1 á 2,5 litros ,Marca erca ,Modelo erca	Unidade	20	4,90	98,00
68	coador de pano, para café (medio) (11x16) ,Marca princesa ,Modelo princesa	Unidade	15	1,90	28,50

Valor total: R\$14.122,60 (Quatorze mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Sessenta centavos)

**Parágrafo 1º** - Os valores e os fornecedores ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

**Parágrafo 2º** - Os valores, os fornecedores e as especificações do objeto deverão ser publicados na Imprensa local ou por outro meio que tem disponível, em forma reduzida, em obediência ao disposto no § único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

**ART 6º** - O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato pela Tesouraria desta Prefeitura ao Fornecedor Registrado:

- Esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), trabalhistas e (FGTS);
- Indique o banco, agencia e conta bancaria na qual será realizado crédito.

**ART 7º** - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**ART 8º** - A contratação junto ao Fornecedor Registrado será formalizada pela Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras mediante a assinatura de contrato, podendo o mesmo ser substituído por instrumento hábil como Nota de Empenho, de acordo com Art. 62 da Lei 8.666/93.

**ART 9º** - A qualquer tempo, o percentual registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador a convocação do Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

**ART 10º** - O Fornecedor Registrado terá seu registro cancelado: I – Por iniciativa da Administração, quando:

- Não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, bem como as condições da presente Ata;
- Não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- Der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preço;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato relativo ao presente Registro de Preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.**  
**CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS**

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Administração.

**Parágrafo 1º** - A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem a presente Ata.

**Parágrafo 2º** - A revogação da ARP será publicada em forma de extrato no quadro de aviso da Prefeitura.

Conceição das Pedras, 05 de setembro de 2017.

---

**José Airton Pereira**  
**Prefeito Municipal**  
**Órgão Gerenciador**

---

**Supermercado MDM**  
**Empresa Registrada**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

Nome:

RG/CPF

2 \_\_\_\_\_

Nome: RG/CPF